

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 084/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Destituir, a pedido, a servidora Carolina Danzer Ferreira Maciel da função gratificada de auxiliar de fiscalização do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, a pedido, a servidora Carolina Danzer Ferreira Maciel, matrícula n.º 88, da função gratificada de auxiliar de fiscalização do CAU/RJ, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º. A servidora retorna às atividades próprias do seu emprego efetivo de origem no CAU/RJ a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 3º. Em razão da destituição da função, deixa de fazer jus à respectiva gratificação.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ